

PORTARIA UNIFEBE nº 64/07

Dispõe sobre as cores dos Cursos de Graduação.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto nos incisos II, VI e VII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe

RESOLVE:

Art. 1º As cores dos Cursos de Graduação da Instituição, para fins de indumentária de colação de grau, seguirão ao modelo descrito na obra *“Universidade: Protocolo, Rito e Cerimonial”*, do autor Flávio Benedicto Viana, Editora Lúmen, São Paulo/SP.

§ 1º A cor azul, que representa do Reino Mineral, representa o conhecimento relacionado às Ciências Exatas e da Natureza.

§ 2º A cor vermelha, que representa o Reino Animal, representa o conhecimento relacionado às Ciências Jurídicas e Sociais.

§ 3º A cor verde, que representa o Reino Vegetal, representa o conhecimento relacionado às Ciências da Saúde.

Art. 2º Para os Cursos de Graduação atualmente oferecidos na Unifebe ficam estabelecidas as seguintes cores:

Curso	Cor
Administração	Vermelho
Ciências Contábeis	Vermelho
Design de Moda	Vermelho
Direito	Vermelho
Educação Física	Verde
Filosofia	Vermelho

Reitoria

História	Vermelho
Letras	Vermelho
Pedagogia	Vermelho
Sistemas de Informação	Azul
Tecnologia em Gestão Empresarial	Vermelho
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Vermelho
Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica	Azul
Tecnologia em Turismo	Vermelho
Tecnologia Têxtil	Azul

Art. 3º Os Cursos de Graduação criados após a publicação desta Portaria deverão se adequar ao disposto no artigo 1º.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de junho de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora